



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 225 / 10

Congratulações com os servidores públicos pelo seu dia, 28 de outubro.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos de MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES com os servidores públicos pelo seu dia, que é comemorado em 28 de outubro

O servidor público de Birigüi tanto o municipal, como o estadual, merece toda nossa consideração e apreço, pelo incessante trabalho sempre voltado ao público em geral. Servidor público é todo empregado de uma administração estatal, são todos aqueles que trabalham mantendo vínculos com entidades governamentais. A data surgiu durante o governo Getúlio Vargas, no ano de 1937, e desde aquela época, é comemorado este dia, que atualmente é feriado, como forma de reconhecimento ao trabalho dos servidores. Queremos, particularmente, homenagear o servidor público municipal. Em Birigüi é significativo o número de servidores municipais, realizando os mais variados serviços, desde o mais humilde como varredores, lixeiros, até os mais graduados. Todos indistintamente, merecem nosso respeito e admiração.

Assim, requeremos que, seja enviado ao Sindicato dos Servidores de Birigüi, cientificando-os destas congratulações a todos os servidores municipais, pois bem o merecem.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 3 de novembro de 2.010.

JOSÉ FERMINO GROSSO,

VEREADOR.